



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1973 DE 07 DE MAIO DE 2014

Abre no Orçamento vigente um crédito adicional especial e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 na dotação orçamentária abaixo relacionada:

Órgão: 10 - Serviço de Utilidade Pública

Unidade : 01- Setor de Água e Esgoto

Projeto Atividade: 2024-Manutenção dos Serv. de Água e Esgoto

17.512.9304.2.024	Manutenção dos Serv de Água e Esgoto		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.100	Outros Serv Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

Total		R\$	150.000,00
--------------	--	-----	-------------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos financeiros provenientes do Convênio assinado com o Departamento de Águas e Energia Elétrica –DAEE, autorizado pela lei 1.694 de 22 de novembro de 2013 com alteração em seu artigo 3º pela lei nº 1717 de 15 de Abril de 2014.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de Maio de 2.014.

Osvaldo Marchiori
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura